

ATO Nº 274/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Nº 253/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, na cidade de Sananduva/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com sede na Rua 14 de Julho, 291, sala 02, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada pelo Sr. ADROALDO JOSÉ CAVASOLA, portadora da CI RG nº 8037736521 SSP/RS e CPF sob nº 568.418.920-20, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO**, do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de **01 (um) ano a contar de 02 de julho de 2026**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**, do contrato especificado. Reajustando o valor do contrato pelo índice acumulado da variação do IPCA. O preço mensal dos serviços de consultoria e assessoria passa a ser de **R\$ 6.966,40 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 03 de julho de 2026

CIRENOR - MARCIO CAPRINI
Contratante

CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
ADROALDO JOSÉ CAVASOLA
Contratada

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI
CPF 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48